

NOVO CICLO DE VIDA DOS CONVÊNIOS E DESAFIOS ENFRENTADOS

**SECRETARIA DE
ESTADO DE
CONVÊNIOS**



**GOVERNO
DE RORAIMA**



**GOVERNO
DE RORAIMA**

Novo Ciclo de Vida dos Convênios

**Diretrizes Operacionais e
Governança Digital
(Decreto 40.322/2026)**

Manual Rápido de Sobrevivência para Gestores



Fase 1: Início do Fluxo – Formalização Digital

A Porta de Entrada



A Chave



O Crivo



Peticionamento SEI

- Acesso externo obrigatório.
- Requer envio do Projeto Técnico e Plano de Trabalho completos.



Vínculo Orçamentário

- O projeto deve ser obrigatoriamente vinculado à respectiva Emenda Parlamentar estadual.

Análise e Aceite

- Avaliação prévia obrigatória pela SECONV.
- Sujeito ao aceite final do órgão repassador.

Fase 2: Gestão Financeira – O Motor BB Ágil

Contrapartida Municipal

Exige depósito comprovado antes de qualquer liberação estadual.

Recurso Estadual

Abertura da conta gerida diretamente pelo Governo (Concedente).



Recursos são obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro enquanto não utilizados, gerando rendimentos para o próprio objeto.

Fase 3: Monitoramento em Tempo Real e Prazos Críticos



10 DIAS



Monitoramento Quinzenal

(Acompanhamento contínuo da movimentação pela SECONV via BB Ágil).

Notificação de Omissão

O conveniente tem exatos 10 dias corridos para inserir Notas Fiscais e documentos no sistema.

Sanção Grave

Descumprimento gera o bloqueio imediato da conta, impedindo novas execuções.

Controle Externo:

Fiscalização Transparente. Acesso livre e irrestrito garantido ao TCE-RR e ao Concedente.

Fase 4: Licitação e Encerramento do Ciclo

O Semáforo da Licitação



Obrigatório

Inserção de todo o procedimento licitatório eletronicamente no SEI.



Vedação Grave (Art. 26)

É estritamente proibido realizar pagamentos antes da homologação final do certame.

A Prestação de Contas Final

Prazo Flo da Navalha: 90 Dias após o fim da vigência.



Relatório de Cumprimento do Objeto
(A entrega social do convênio)



Relatório Físico-Financeiro
(O balanço contábil exato)

Obrigado!

FABIANO MACÊDO GARCIA

Secretário Adjunto de Estado de Convênios

**SECRETARIA DE
ESTADO DE
CONVÊNIOS**



**GOVERNO
DE RORAIMA**